



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ADITIVO I  
EDITAL PREG/UFPI Nº 36, DE 21 DE JULHO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL PREG/UFPI Nº 28/2025 - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV) - 2º SEMESTRE 2025

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenação de Seleção e Programas Especiais (CSPE), torna público o **ADITIVO I do edital de procedimentos de matrícula institucional** para os(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS)/APROVADOS(AS) no processo seletivo referente ao [Edital PREG/UFPI nº 28, de 06 de junho de 2025](#) e suas [retificações](#) (Transferência Voluntária) para preenchimento de vagas nos cursos de graduação na modalidade presencial para o **segundo semestre de 2025**.

Onde se lê:

### 3 DO CRONOGRAMA

3.1 Submissão da **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b>Submissão de documentos</b> para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, <b>pelos candidatos(as)</b> .	23 a 25/07	De 8h do dia 23/07 às 23:59h do dia 25/07	<a href="https://matriculagrduacao.ufpi.br/">https://matriculagrduacao.ufpi.br/</a>
<b>Avaliação</b> , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, <b>pela comissão responsável</b> .	23 a 28/07	De 8h do dia 23/07 às 14h do dia 28/07	
<b>Recurso, por parte do candidato</b> , cuja avaliação foi indeferida.	23 a 28/07	De 8h do dia 23/07 às 23:59h do dia 28/07	
<b>Avaliação do recurso pela comissão responsável</b> .	23 a 29/07	De 8h do dia 23/07 às 14h do dia 28/07	
<b>Resultado do Recurso</b> , cuja avaliação foi indeferida, <b>pela comissão responsável</b> .	29/07	até às 18h	
<b>Processamento da Matrícula</b>	29/07	até às 18h	
<b>Matrícula Curricular no período 2025.2</b>		01/08	Recomendamos que a Matrícula Curricular seja realizada junto às Coordenações de curso
<b>Início das aulas 2025.2</b>			12/08

Leia-se:

### 3 DO CRONOGRAMA

3.1 Submissão da **documentação básica** para solicitação de matrícula institucional.

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b>Submissão de documentos</b> para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, <b>pelos candidatos(as).</b>	25 a 30/07	De 14h do dia 25/07 às 23:59h do dia 30/07	<a href="https://matriculagraduacao.ufpi.br/">https://matriculagraduacao.ufpi.br/</a>
<b>Avaliação</b> , dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, <b>pela comissão responsável.</b>	25 a 31/07	De 14h do dia 25/07 às 14h do dia 31/07	
<b>Recurso, por parte do candidato</b> , cuja avaliação foi indeferida.	25 a 31/07	De 14h do dia 25/07 às 23:59h do dia 31/07	
<b>Avaliação do recurso pela comissão responsável.</b>	25/07 a 01/08	De 14h do dia 25/07 às 14h do dia 01/08	
<b>Resultado do Recurso</b> , cuja avaliação foi indeferida, <b>pela comissão responsável.</b>	01/08	até às 18h	
<b>Processamento da Matrícula</b>	01/08	até às 18h	
<b>Matrícula Curricular no período 2025.2</b>	07 a 08/08		Presencialmente na Coordenação de curso ou via SIGAA (endereço eletrônico <a href="https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/verTelaLogin.do">https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/verTelaLogin.do</a> ).
<b>Início das aulas 2025.2</b>		12/08	

Teresina (PI), 25 de Julho de 2025.

*Prof.ª Dr.ª Gardênia de Sousa Pinheiro*  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)**